



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 882 - DE 10 DE MAIO DE 1991

## "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA"

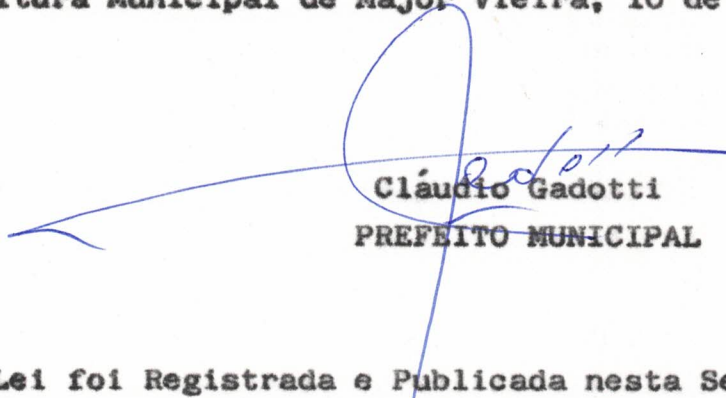
CLÁUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

### L E I

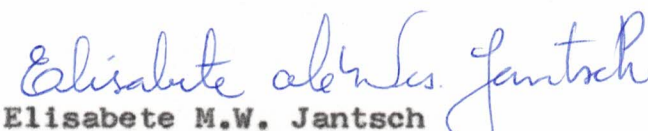
Art.1º- Fica denominada "CECÍLIA MARON VEIGA", a Travessa constante da Rua Projetada Nº 11, localizada entre as Ruas Luiz Davet e Argemiro Borges, nesta cidade.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 10 de maio de 1991

  
Cláudio Gadotti  
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi Registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

  
Elisabete M.W. Jantsch  
OFICIAL ADMINISTRATIVO V